

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004830-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE ALMEIDA GORGÔNIO, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 271.151-6, lotado (a) na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 232

João Pessoa, 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando CONFORME OFÍCIO 1071/2020 SES SOLICITANDO ALTERAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 65, publicada no DOE de 4/4/2020, referente ao Termo de Cooperação nº 0001/2020 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | Reserva | | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 06 | 901 | 03 | 122 | 5056 | 1859 | 0287 | 3390 | 30 | 270 | 11504 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 11504 | 1.000.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 231

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0200/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEECT

E A SUPLAN, COM O FITO NA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ LEAL RAMOS, EM SÃO JOÃO DO CARIRI/PB.;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | | | | | | | | | Reserva | | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade/Oper.Esp. | Localização Geográfica da Ação | Natureza da despesa | Elemento de despesa | Fonte de recursos | Número | Valor |
| 22 | 101 | 12 | 362 | 5006 | 1843 | 0287 | 4490 | 51 | 103 | 01667 | 406.906,84 |
| 22 | 101 | 12 | 368 | 5006 | 2178 | 0287 | 3390 | 39 | 112 | 01668 | 469.784,86 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 01667 | 876.691,70 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 27/2020/SEAD/SEDH/FUNDAC

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ató Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam pública a alteração do cronograma previsto do Concurso Público para o ingresso no Cargo de Agente Socioeducativo, criado pela Lei nº 10.987/2017 e alterado pela Lei 11.384/2019, para as unidades de atendimento Socioeducativo das ÁREAS I, II e III, que correspondem aos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa no âmbito da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, regido pelo edital nº 01 do EDITAL Nº. 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, publicado no DOE em 03/09/2019, referente ao conforme segue.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO.

1.1. Ficam alteradas as datas do cronograma previsto de retomada da execução do concurso que passa a vigor com a seguinte redação:

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|--|--|
| Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado da Investigação Social | |
| Respostas aos pedidos de revisão contra a classificação preliminar para o Curso de Formação Profissional | 11/11/2020 |
| Resultado da Investigação Social | |
| Classificação final para o Curso de Formação Profissional | |
| Convocação para o Curso de Formação Profissional | |
| Período para matrícula on-line | 12/11 a 15/11/2020 |
| Homologação dos matriculados | 17/11/2020 |
| Segunda chamada para vagas remanescentes, se houver | |
| Período para matrícula on-line vagas remanescentes | 17/11 e 18/11/2020 |
| Homologação dos matriculados | 19/11/2020 |
| Habilitação para o Curso de Formação Profissional – presencial | 23/11/2020 |
| Realização do Curso de Formação Profissional – presencial | 24/11 a 28/11 – 30/11 a 05/12 – 07/12 a 12/12 – 14/12 a 15/12/2020 |
| Resultado preliminar do Curso de Formação Profissional | 18/12/2020 |
| Pedido de revisão contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional | 21/12 e 22/12/2020 |
| Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar do Curso de Formação Profissional | 28/12/2020 |
| Resultado final e Homologação do Concurso Público | |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

João Pessoa, 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente****MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA – SEAD****JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD****CLÁUDIA FERNANDES GOMES – FUNDAC****MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS – FUNDAC****PAULO SÉRGIO DE CAVALCANTI BRITO – FUNDAC****LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS – FUNDAC****EDICLÊ TRAVASSOS LIMA - SEDH****Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CHAMAMENTO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba vem por meio do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONVIDAR todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Rua do Sol, Distrito de Jacumã, CEP: 58.322-000, Conde/PB no dia 17 de novembro de 2020, às 19 horas. Na Audiência Pública, será devidamente apresentada a obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Jacumã, que tem como objetivo realizar a coleta e o tratamento do esgoto domiciliar do distrito de Jacumã e da praia de carapibus localizados no município do Conde/PB. Com efeito, o funcionamento do SES (Sistema de Esgotamento Sanitário) de Jacumã traz como benefícios a preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, sobretudo, na saúde, a diminuição da mortalidade infantil, redução da poluição das praias, rios e mangues, melhoria na expansão do turismo e, conseqüentemente, na renda dos moradores.

Dados da Obra:

Contrato nº: 064/2018;

Contratada: Ótima Construções;

Recursos: federais com contrapartida do governo do estado da Paraíba;

Valor do Contrato: R\$ 18.070.802,11;

Ligações domiciliares previstas: 3096 unidades;

Extensão de redes coletoras de esgoto prevista: 17.118,58 metros;

Estações elevatórias de esgotos: 06 unidades;

Emissários de recalque: 6.676,94 metros;

Estação de tratamento de esgotos: 01 (lagoas facultativas + lagoas anaeróbias + lagoas de maturação)

Em decorrência da atual pandemia do Covid 19, fica estabelecido que cidadãos e cidadãs poderão se fazer presentes no recinto até o número que suportar o distanciamento de dois metros entre cada pessoa. Inclusive, todos os presentes deverão estar usando máscaras de proteção faciais, além de outras medidas necessárias e obrigatórias para o devido atendimento às normas sanitárias.

Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins sociais desejados.

Cordialmente,

Marcus Vinicius Fernandes Neves

Diretor Presidente da CAGEPA